



Publicado Nesta Data

12 / 01 / 2024

Assinatura

**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO**  
**FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS MUNICIPAL**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n° 001/2024**

**O MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, na Praça Cívica n°. 01, inscrito no CNPJ/MF sob o n°. 02.056.778/0001-48, neste ato representado pelos Fiscais de Obras e Posturas em suas atribuições legais vem por meio desta **NOTIFICAR**, o Sr (a): **FERNANDO FARIA FONSECA**, inscrito no CPF n° 260.639.XXX-XX, ocupante do imóvel situado nas proximidades da Praia artificial do lago azul de propriedade pública, nas seguintes coordenadas 18,98”S 50,52”W altitude 395,7m, com área média de 1.031,m<sup>2</sup>,(um mil e trinta e um metros quadrados), Bairro Lago Azul; residente e domiciliado(a) no município de Rio Verde/GO.

**DOS FATOS:** Mediante denúncias e solicitação da Procuradoria-Geral do Município e mediante fiscalização *in loco* no dia 12 de Janeiro de 2024, por volta das 18:00hs foi constatado ocupação e construção irregular no imóvel situado nas proximidades da Praia artificial do lago azul de propriedade pública, nas seguintes coordenadas 18,98”S 50,52”W altitude 395,7m, Bairro Lago Azul, informamos que o local, poderá ser embargado.

**CONSIDERANDO:** A Lei n° 246/91 (código de posturas municipal), e Lei 13/09/1974 (Código de Obras municipal) e Leis vigentes.

**CONSIDERANDO:** A Lei orgânica e o interesse público municipal;

Fica **NOTIFICADO**, via edital o Sr(a), **FERNANDO FARIA FONSECA**, inscrito no CPF n° 260.639.XXX-XX,


Para que: **NO PRAZO DE IMEDIATO** proceda a paralisação da construção de imediato e proceda a retirada de materiais de construção, benfeitorias e ou pertences deste local, sem documentos do imóvel, sem também as devidas autorizações de construções.

Poderá o (a) Notificado apresentar defesa por escrito no prazo de até 05(**cinco dias**); No e-mail [fiscalizacao@saosima.go.gov.br](mailto:fiscalizacao@saosima.go.gov.br) e ou no setor de protocolo da Prefeitura Municipal e ou Procuradoria Jurídica do Município.

**Caso não cumpra esta notificação estará sujeito a penalidades previstas em lei.**

Em caso de dúvidas procurar a Fiscalização de Obras e Posturas ou Procuradoria do município, Situada no endereço do rodapé desta página.

São Simão, 12 de Janeiro de 2024.

  
Keslem Soares Ramos  
Fiscal de Obras e Posturas  
Coordenador de Fiscalização  
Portaria n° 1.609/2023  
Mat. n° 002947

Palaç. Municipal N° 01 – Centro – São Simão, Goiás – CEP: 75.890-000  
Telefone: (64) 3553-9500